



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORÉS

Avenida Raul Soares, 310 - Centro - Aimorés - MG - CEP 35200-000  
Site: [www.aimores.mg.gov.br](http://www.aimores.mg.gov.br); e-mail: [prefeitura@aimores.mg.gov.br](mailto:prefeitura@aimores.mg.gov.br)  
CNPJ: 18.348.094/0001-50 - Fone: (33) 3267-1671

## LEI Nº 2.865, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

**“Cria o Cargo de Enfermeiro do Trabalho e altera os Anexos I e VI da Lei Complementar nº 18/2019 e dá outras providências”.**

O prefeito Municipal de Aimorés, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 64, inciso V, da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Legislativo aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica criado o Cargo de Enfermeiro do Trabalho na estrutura da Prefeitura Municipal de Aimorés.

**Art. 2º.** No Anexo I da Lei nº 018/2019 fica criada 01 (uma) vaga do cargo de Enfermeiro do Trabalho.

**Art.3º.** O anexo VI da LC nº 018/2019 fica acrescido das atribuições e requisitos do cargo conforme abaixo:

**CARGO:** ENFERMEIRO DO TRABALHO

**Nº DE VAGAS:** 01

**JORNADA DE TRABALHO:** 30 HORAS SEMANAIS

### DESCRIÇÃO SINTÉTICA

- Prestar assistência de enfermagem do trabalho ao cliente em ambulatórios, em setores de trabalho e em domicílio. Executar atividades relacionadas com o serviço de higiene, medicina e segurança do trabalho, integrando equipes de estudos. Realizar procedimentos de enfermagem de maior complexidade e prescrever ações, adotando medidas de precaução universal de biossegurança.

### TAREFAS TÍPICAS

- Prestar assistência de enfermagem ao cliente, prescrever ações, realizar procedimentos de maior complexidade, solicitar exames, prescrever medicamentos, conforme protocolo pré-existente, estudar as condições de higiene da empresa, analisar a assistência prestada pela equipe de enfermagem;

- Padronizar normas e procedimentos de enfermagem e monitorar o processo de trabalho;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORÉS

Avenida Raul Soares, 310 - Centro - Aimorés - MG - CEP 35200-000  
Site: [www.aimores.mg.gov.br](http://www.aimores.mg.gov.br); e-mail: [prefeitura@aimores.mg.gov.br](mailto:prefeitura@aimores.mg.gov.br)  
CNPJ: 18.348.094/0001-50 - Fone: (33) 3267-1671

- Planejar ações de enfermagem, levantar necessidades e problemas, diagnosticar situações, estabelecer prioridades e avaliar resultados;
- Implementar ações para promoção da saúde, participar de trabalhos de equipes multidisciplinares, definir estratégias de promoção da saúde para situações e grupos específicos;
- Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, comissões, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão;
- Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Trabalhar segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e Preservação ambiental;
- Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática;
- Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função.

### ESCOLARIDADE EXIGIDA

- Nível superior - Enfermagem;
- Registro no Conselho de Classe.

**Art.4º.** Em decorrência do acréscimo contido nos arts. 1º e 2º os Anexo I da LC nº 018/2019, passa a ser o constante deste Projeto de Lei.

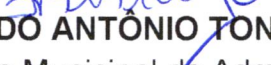
**Art.5º.** Revogam-se as disposições em contrário, entrando essa lei em vigor na data de sua publicação.

Aimorés/MG, 06 de dezembro de 2023

  
**MARCELO MARQUES**

Prefeito Municipal

**CERTIDÃO:** Certifico que dei publicidade a esta Lei, fazendo afixar o seu texto em locais próprios, públicos e de costume, na data supra.

  
**FERNANDO ANTÔNIO TON ARAÚJO**  
Secretário Municipal de Administração



# PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORÉS

Avenida Raul Soares, 310 - Centro - Aimorés - MG - CEP 35200-000  
Site: www.aimores.mg.gov.br; e-mail: prefeitura@aimores.mg.gov.br  
CNPJ: 18.348.094/0001-50 - Fone: (33) 3267-1671

## ANEXO I LEI 018/2019

### CARGOS EFETIVOS - CLASSE OPERACIONAL

CARGOS	QTE DE	FUNÇÃO	QDE DE	NIVEL	SALARIO	CARGA
Auxiliar de Serviços Gerais	118	Auxiliar de Serviços Gerais	118	I	1.322,08	30 HS/SEM
Ajudante de Serviços	257	Gari	164	I	1.322,08	30 HS/SEM
		Ajudante de Serviços	77			30 HS/SEM
		Vigia	16			40 HS/SEM
Operador de Máquinas Leves	3	Operador de Máquinas Leves	3	V	1.512,78	30 HS/SEM
Oficial de Obras e Serviços	20	Calceteiro	12	VI	1.525,64	30 HS/SEM
		Podador	7			30 HS/SEM
		Apontador	1			30 HS/SEM
Oficial Especializado	27	Pintor	5	VII	1.550,92	30 HS/SEM
		Pedreiro	16			30 HS/SEM
		Eletricista	5			30 HS/SEM
		Mestre de Obras	1			30 HS/SEM
Motorista	51	Motorista	51	VII	1.550,92	30 HS/SEM
Operador de Máquinas Pesadas	12	Operador de Maquinas Pesadas	12	VII	1.550,92	30 HS/SEM
Total de Cargos e Funções	488		488			

### CARGOS EFETIVOS - CLASSE ADMINISTRATIVA

CARGOS	QTE DE	FUNÇÃO	QDE DE	NIVEL	SALARIO	CARGA
Auxiliar Administrativo	32	Auxiliar Administrativo	32	II	1.459,39	30 HS/SEM
Agente Comunitário	44	Agente Comunitário	44	III	1.484,70	30 HS/SEM
Auxiliar de Enfermagem	32	Auxiliar de Enfermagem	32	IV	1.497,52	30 HS/SEM
Agente Administrativo	8	Agente Administrativo	8	V	1.512,78	30 HS/SEM
Agente de Combate a Endemias	10	Agente de Combate a Endemias	10	VI	1.525,64	30 HS/SEM
Assistente Administrativo	21	Assistente Administrativo	21	VII	1.550,92	30 HS/SEM
Fiscal	8	Fiscal	8	VII	1.550,92	30 HS/SEM
Técnico de Nível Médio	9	Técnico Agrícola	1	VIII	1.906,86	30 HS/SEM
		Técnico de Contabilidade	3			30 HS/SEM
		Técnico Segurança do Trabalho	1			30 HS/SEM
		Técnico de Laboratório	3			30 HS/SEM
		Técnico de Enfermagem	1			30 HS/SEM
Técnico de Nível Superior	26	Enfermeiro	10	IX	2.669,61	20 HS/SEM
		Psicólogo	3			20 HS/SEM
		Nutricionista	2			20 HS/SEM
		Fisioterapeuta	8			20 HS/SEM
		Assistente Social	2			20 HS/SEM
		Enfermeiro do Trabalho	1			20 HS/SEM
	14	Farmacêutico Bioquímico	2	X	2.834,88	20 HS/SEM
		Engenheiro Agrimensor	1			20 HS/SEM
		Engenheiro Civil	1			20 HS/SEM
		Odontólogo	9			20 HS/SEM
		Médico Veterinário	1			20 HS/SEM
	4	Medico Clínico Geral	4	XI	3.432,35	20 HS/SEM
	2	Advogado	2	XII	3.940,85	20 HS/SEM
		210		210		
	698		698			